



Prefeitura Municipal de Baixio

DECRETO Nº. 024/2023 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE
BAIXIO CEARÁ, NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXIO – CE, RAIMUNDO AMAURÍLIO ARAUJO
OLIVEIRA** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em pleno exercício do cargo;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 14 de setembro do decorrente ano.

Parágrafo Único: Excetuam-se dos efeitos do presente decreto, todos os serviços públicos e atividades essenciais e/ou de urgência.

Artigo 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Baixio – CE, em 13 de setembro de 2023.

**RAIMUNDO AMAURÍLIO ARAÚJO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**